

PORTUCEL, S.A.

Sociedade aberta

Capital - € 767.500.000,00

Pessoa colectiva nº 503025798

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal

Sede - Península da Mitrena, freguesia do Sado - Setúbal

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

DE 21 DE MAIO DE 2014

PROPOSTA RELATOVA AO PONTO SETE

DA ORDEM DE TRABALHOS

O Conselho de Administração da Portucel, S.A. propõe que seja alterada a redacção do art.º 17.º e do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos da Sociedade, que passará a ter o seguinte teor:

Artigo 17.º

O conselho de administração pode delegar a gestão corrente da sociedade num administrador ou ainda numa comissão executiva composta por três a nove membros, podendo ainda designar até três vice-presidentes de entre os vogais.

Artigo 19.º

1 - A sociedade obriga-se:

Por dois administradores;

[Mantém a redacção];

[Mantém a redacção].

2 - [Mantém a redacção].

Setúbal, 24 de Abril de 2014

O Conselho de Administração